



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

**EDITAL Nº 010**

**PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
DESPORTO**

**PARECER DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo nº 006/2022 realizado no Município de Constantina/RS, após apreciar solicitação os recursos de pedido de revisão das questões da prova objetiva, apresenta os seguintes pareceres:

**CARGO: PROFESSOR DE ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO 22:**

**ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, porem as respostas a,b,c e d estavam separados entre parentes sendo assim de perfeito entendimento dos candidatos quanto a alternativa correta sem prejuízo dos mesmos.

**PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **INDEFERIDO**, mantem-se a questão e o gabarito.

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**QUESTÃO 25:**

**ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, procede o argumento do recurso, devendo ser anulada a questão.

**PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **DEFERIDO**, anula-se a questão e corrige-se o gabarito.

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**QUESTÃO 19:**

**ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a Banca de elaboração da questão conclui que, é procedente os argumentos dos recursos, devendo ser anulada a questão.

**PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **DEFERIDO**, anula-se a questão e corrige-se o gabarito.

**CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**QUESTÃO 10:**

**ANÁLISE DO RECURSO:** Após análise da argumentação do(a) recorrente, a banca de elaboração da questão conclui que, não procede os argumentos do recurso, devendo ser mantido o gabarito.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100  
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44  
Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) - E-mail: [adm@constantina.rs.gov.br](mailto:adm@constantina.rs.gov.br)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:** A recorrente alega na questão 10 que todas as alternativas “são incorretas” não restando, portanto, nenhuma alternativa correta para assinalar o que pede na questão, porém não justificou fonte ou dado para tal afirmação. A banca confirma a alternativa D como assertiva da questão.

**PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **INDEFERIDO**, mantem-se a questão e o gabarito.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:** A recorrente alega que as questões de conhecimentos específicos não estavam no conteúdo programático do edital. Tal alegação infundamentada não condiz com os resultados obtidos em gabarito dos demais candidatos.

**ANÁLISE DO RECURSO:** É assegurado ao candidato a interposição de recursos, alínea 9.1 do Edital. Quando este, for apresentado em formulário específico para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa...etc..alínea 9.10 do edital.

**PARECER:** Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso **INDEFERIDO**.

Diante dos pareceres acima, conclui-se que será retificado e publicado o gabarito preliminar conforme análises dos recursos e normas do Edital.

Constantina, 11 de janeiro de 2023.